

	Valores
177.º Tânia Sofia da Conceição Gomes Silva	10,892
178.º João Carlos da Silva Freitas	10,831
179.º Paula Isabel Marques Ferreira	10,589

Crítérios de desempate, conforme acta de critérios definida antes do aviso de abertura do concurso elaborada pelo júri:

- Já detentor da categoria a concurso;
- Desempenhar funções no Centro Hospitalar de Coimbra;
- Melhor classificação no factor experiência profissional;
- Ordem alfabética do nome completo.

Nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos disporão de 10 dias úteis a partir da data da publicação do projecto de lista de classificação final no *Diário da República* para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhes oferecer sobre a decisão tomada. Para eventuais esclarecimentos, o júri ficará disponível nos dias úteis das 14 horas e 30 minutos às 16 horas dentro do prazo definido, no gabinete do enfermeiro-director do Centro Hospitalar de Coimbra.

8 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 12 687/2006

Lista de classificação do concurso n.º 2006005 — Assistente de neurocirurgia (concurso interno de ingresso)

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos HUC em 8 de Novembro de 2006:

Único candidato — Dr. Gonçalo Jorge Neves de Matos Costa — 18,1 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos HUC.

14 de Novembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Deliberação n.º 1652/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Novembro de 2006, são nomeadas, precedendo concurso, Ana Paula Teixeira Dias Pinheiro, Leonor Prazeres Teixeira Sousa e Maria Alice Machado Costa, para os lugares de técnico profissional principal, na Secretaria dos Serviços de Saúde, sendo exoneradas do lugar que ocupavam a partir da aceitação.

8 de Novembro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 12 688/2006

Por deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Outubro de 2006, foi autorizada a permuta entre as enfermeiras Maria do Carmo Macedo Recacho, enfermeira graduada do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, de Cantanhede, para o quadro do Hospital Distrital de Águeda, e Anabela Rodrigues Melo, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Águeda, para o quadro do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, de Cantanhede.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 12 689/2006

Concurso interno geral de ingresso para a categoria de telefonista do grupo de pessoal auxiliar

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, torna-se público que, por deliberações

do conselho de administração de 4 de Outubro de 2006 e da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro, de 1 de Junho de 2006 e parecer favorável de 9 de Agosto de 2006 da adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de três lugares de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete aos telefonistas a recepção, a emissão e o encaminhamento das chamadas telefónicas.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável de acordo com o estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Maio, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas os requisitos a seguir indicados:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer organismo da Administração Pública ou agente nas condições previstas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir a escolaridade mínima obrigatória conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção:

a) Prova de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

7 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PC) + (EPS)] / 2$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova de conhecimentos (PC) — a prova de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na referida prova.

A data, hora e local da prestação da prova de conhecimentos serão comunicados aos interessados nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após afixação da relação dos candidatos admitidos.

A prova escrita de conhecimentos gerais terá a duração de noventa minutos, sendo utilizado o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri deliberou indicar no aviso de abertura do concurso a legislação considerada necessária à consulta dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais, que é a seguinte:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

A legislação acima referida poderá ser obtida pelos candidatos, após a divulgação da lista de admitidos, no Serviço de Expediente do Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro.

7.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com

o perfil da exigência da função, sendo para o efeito considerados os factores de apreciação e respectivas pontuações máximas seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação — 4;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções exercer — 4;
- c) Interesses e motivação profissional — 4;
- d) Capacidade de relacionamento interpessoal — 4;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação — 4.

Por forma a permitir um tratamento equitativo de todos os candidatos e proporcionar uma melhor fundamentação das notas a atribuir, foi elaborado um modelo para a ficha de suporte à classificação individual de cada um dos candidatos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que fará parte integrante da presente acta, atribuindo os membros do júri individualmente a cada um dos candidatos a sua pontuação relativa a cada um dos factores anteriormente referidos e tendo em conta os seguintes valores máximos:

Excelente — 4 valores;
Bom — 3 valores;
Satisfatório — 2 valores;
Não satisfatório — 1 valor.

A valoração final da entrevista, na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das valorações de cada factor, obtidas de acordo com o cálculo descrito no parágrafo anterior.

Todas as pontuações a atribuir na prova de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção serão expressas até às centésimas, por arredondamento a efectuar no final da aplicação de cada um dos métodos de selecção, bem como na classificação final, por defeito ou por excesso conforme o valor das milésimas seja inferior ou igual/superior a 5.

Sem prejuízo do que acima foi dito para a prova de conhecimentos, consideram-se não aprovados os seguintes candidatos:

Aqueles que não tenham comparecido a qualquer das provas de selecção;

Aqueles que no somatório de todas as respostas na prova de conhecimentos gerais não obtenham, no mínimo, a classificação de 9,5 valores.

Em caso de igualdade de classificação em concursos internos preferem, nos termos dos critérios legais constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sucessivamente:

- a) O candidato mais antigo na categoria, na carreira e na função pública;
- b) O candidato do serviço ou do organismo interessado;
- c) O candidato que desempenhe funções ou resida fora do município em que se situa o serviço para que é aberto o concurso, desde que neste município ou em município limítrofe desempenhe funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas às dos cônjuges.

No caso de subsistir igualdade, o júri deliberou que seria dada preferência, sucessivamente, ao candidato:

- a) Cuja última classificação de serviço é superior;
- b) Com maior nível habilitacional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza

do vínculo, a categoria de que o candidato é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*, em formato A4.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Jacinta Matos Charneca, chefe de repartição do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Elias Pinheiro, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

Otilia Maria Martins Valentim, telefonista do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria Irene Palma Branco Sousa Correia, telefonista do Hospital Distrital de Faro.

Justina Maria Martins, telefonista do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

27 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 12 690/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Miguel Alexandre Neves Silva Cabrita, assistente eventual de urologia, por um ano, tacitamente prorrogável até aos três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 12 691/2006

Por despachos dos conselhos de administração da ARS Algarve de 17 de Outubro de 2006 e da ARS do Norte de 11 de Agosto de 2006, foi o auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António José Adérito Pinto transferido, com parecer favorável das instituições intervenientes, para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 12 692/2006

Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação de 31 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi homologado novo júri do concurso interno geral de acesso para assessor, ramo de laboratório, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, ficando assim constituído:

Presidente — Dr.ª Anabela Domingos Morgado, assessora superior de laboratório do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Hercília Lopes Quintas Carrusca Martins, assessora superior de laboratório do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Umbelina Maria Neves Damásio Rosado Galhardas, assessora superior de laboratório do Hospital do Barlavento Algarvio.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Carlos Amaral Fernandes Pereira Cabrita, assessora superior de laboratório do Hospital do Barlavento Algarvio.

Dr.ª Solange Maria Romão Camacho, assessora de laboratório do Hospital do Barlavento Algarvio.

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.